



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 12/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, sugerindo que a Prefeitura Municipal crie o cargo de Professor Substituto e realize a contratação através de Processo Seletivo.

JUSTIFICATIVA

O professor substituto preenche o lugar do professor titular por um curto período (por exemplo, uma semana ou um mês) ou durante todo o ano letivo. Ele garante que o plano de aula seja seguido e que a sala de aula funcione sem problemas na ausência do professor titular.

Por isso, é importante que sejam contratados professores substitutos, para garantir que os alunos não percam a qualidade das aulas na ausência do professor titular.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 25 de fevereiro de 2022.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador